



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Processo nº: 1303034/2013

Assunto: Relatório final dos dados apresentados pelo Tribunal para METAS PRIORITÁRIAS de 2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente, antes ao Dr. Juiz Maurício Torres Soares, à Diretora-Geral, ao Corregedor Regional Eleitoral,

1 – APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa submeter à apreciação de V.Exa. a consolidação, pela Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - APEG, dos dados recebidos de diversos setores do Tribunal, durante o exercício de 2012, referentes às METAS PRIORITÁRIAS estabelecidas pelo CNJ.

Em 2012 o CNJ estabeleceu 6 metas que ensejavam cumprimento pelo TRE-MG, sendo 4 (Metas 1, 2, 3 e 4) que englobavam todos os órgãos do Poder Judiciário e 2 (Metas 12 e 13) específicas para a Justiça Eleitoral, quais sejam:

Meta 1- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Meta 2- Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 90% dos processos distribuídos em 2008 e 2009 na Justiça Eleitoral.

Meta 3- Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.

Meta 4- Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do Juiz de Cooperação.

Meta 12- Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e sobre a satisfação do cidadão em todos os tribunais eleitorais.

Meta 13- Implantar, pelo menos, uma iniciativa de promoção da cidadania, voltada para os jovens.

Alem destas metas, foi dada continuidade ao acompanhamento da Meta 3 do ano de 2010, "Reduzir em pelo menos 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009)", tendo em vista que a mesma não foi cumprida pelo TRE-MG ao final dos anos de 2010 e 2011.

Para fins de apuração do grau de cumprimento das metas, o CNJ disponibilizou, por meio de sistema informatizado, um questionário detalhado contido no glossário relativo às metas 2012, ao qual cada um dos tribunais existentes no país deveria responder de acordo com uma periodicidade previamente estabelecida. A consolidação de todas as respostas apresentadas pelo TRE-MG encontra-se no Anexo I.

O presente documento visa analisar as respostas fornecidas assim como as razões para o cumprimento ou não de cada uma das metas de 2012 e da meta remanescente de 2010.

2 – HISTÓRICO

META PRIORITÁRIA 1/2012: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Os números apresentados indicam que foram julgados no ano de 2012 83,28% da quantidade total de processos distribuídos nesse período. O índice resulta da variação entre a quantidade de processos distribuídos, 154.913, e a de julgados, 129.019.

Observa-se que foram distribuídos 2.990 processos criminais e foram julgados 1.501, resultando em uma taxa de julgamento de 50,20%.

Já a comparação entre os números apresentados para processos não criminais julgados, 127.518, em relação ao número de distribuídos, 151.923, resulta a conclusão de um percentual julgamento de 83,94%.

Considerando os índices apresentados e procurando demonstrar o nível real de efetividade desenvolvido pela Justiça Eleitoral Mineira, esta Assessoria optou por incluir no presente relatório a comparação entre processos distribuídos e julgados no 1º e 2º graus.

Em relação ao 1º grau, foram distribuídos, no ano de 2012, 145.543 processos criminais e não criminais e foram julgados 120.338 processos, resultando em um percentual de julgamento de 82,68%.

No 2º grau foram distribuídos 9.370 processos criminais e não criminais, tendo sido julgados 8.681, o que corresponde a uma taxa de julgamento de 92,65%.

Para cumprimento da meta 1, o percentual teria que ultrapassar 100%, somando o 1º e o 2º graus, o que significaria que o respectivo Tribunal julgou quantidade igual à de processos distribuídos em 2012 mais parcela do estoque.

Assim, o TRE-MG não cumpriu a Meta 1/2012, tendo alcançado o resultado geral de 83,28%.

Para que se faça uma adequada avaliação desse resultado, deve-se considerar, primeiramente, que o ano de 2012 foi ano de eleições municipais, o que significa um aumento muito grande do número de processos no 1º grau, ou seja, nos cartórios eleitorais.

Para que se tenha uma idéia, o incremento do número de processos nos cartórios é da ordem de 2.094%, se comparado com 2011 (foram distribuídos 6.952 processos em 2011) – ano não eleitoral – e de 1.675%, comparando com 2010 (foram distribuídos 8.689 processos em 2010)– ano de eleições gerais.

META PRIORITÁRIA 2/2012: Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 90% dos processos distribuídos em 2008 e 2009 na Justiça Eleitoral.

Conforme os números apresentados, o TRE-MG já havia superado a meta estabelecida desde o início de 2012.

Em 2008 e 2009 foi distribuído um total de 88.473 processos criminais e não criminais e 88.269 destes processos já haviam sido julgados até 31/12/2011, ou seja, em Janeiro de 2012 o TRE-MG já havia julgado 98,06% dos processos, superando o percentual de 90% estabelecido pelo CNJ.

Observa-se que foram distribuídos, em 2008 e 2009, 1.736 processos criminais e foram julgados, até 31/12/2011, 1.723, resultando em uma taxa de julgamento de 96,27%.

Já a comparação entre os números apresentados para processos não criminais julgados até 31/12/2011, 86.540, em relação ao número de distribuídos nos anos de 2008 e 2009, 86.677, resulta a conclusão de um percentual de julgamento de 99,84%.

Durante o ano de 2012 foram julgados, ainda, 178 processos criminais e não criminais que haviam sido distribuídos em 2008 e 2009, elevando o percentual de cumprimento para 99,88% ao final de 2012.

Para cumprimento da meta 2, o percentual teria que ultrapassar 90%, o que significaria que o respectivo Tribunal julgou, ao menos, 90% dos processos distribuídos nos anos de 2008 e 2009. Assim, o TRE-MG cumpriu a Meta 2/2012, tendo alcançado o resultado geral de 99,88%.

META PRIORITÁRIA 3/2012: Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.

Esta meta também já se encontrava cumprida pelo TRE-MG. É importante destacar que o CNJ limitou o cumprimento da referida meta ao Segundo Grau.

Com a utilização, desde o ano 2000, do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP -, que promove a gestão do acompanhamento do processo assim como possibilita a disponibilização na íntegra das decisões proferidas pelo Tribunal para o público externo, o cumprimento da meta pode ser confirmado.

META PRIORITÁRIA 4/2012: Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do Juiz de Cooperação.

No ano de 2012, tendo em vista a necessidade de cumprimento da Meta 4, estabelecida pelo CNJ, o TRE-MG editou a Resolução 906/2012 na qual foi instituído o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.

O referido Núcleo é composto pelo Corregedor Regional Eleitoral, que o supervisiona e o coordena, pelo Juiz de Cooperação, pelo Diretor Executivo Adjunto da Escola Judiciária Eleitoral, por um Juiz Eleitoral de Belo Horizonte e por um servidor efetivo da Secretaria do Tribunal e, dentre outras, possui a atribuição de dar maior fluidez e presteza à comunicação entre os órgãos judiciários, não só para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses além de fomentar a participação dos juízes eleitorais em todas as instâncias da gestão judiciária, observado o princípio do juiz natural.

Desta forma, o TRE-MG cumpriu a meta 4/2012.

META PRIORITÁRIA 12/2012: Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e sobre a satisfação do cidadão em todos os tribunais eleitorais.

Para cumprimento desta Meta, a Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – APEG e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Tribunal trabalharam em conjunto para que uma ampla pesquisa de opinião fosse efetivada nos Cartórios Eleitorais a fim de avaliar o atendimento e a imagem da Justiça Eleitoral em Minas Gerais.

Foram entrevistados, a partir de uma amostragem estatística, 1.950 eleitores que compareceram aos cartórios eleitorais de 136 municípios, representando todas as regiões do Estado.

O resultado apontou que 92% dos entrevistados demonstraram satisfação com o atendimento prestado pela Justiça Eleitoral mineira e 76% avaliaram, de uma forma geral, como ótima ou boa a Instituição.

Dentre os aspectos pesquisados, o TRE-MG obteve altos índices de avaliação positiva, destacando-se o quesito “Agilidade na apuração dos resultados das eleições” (83% de ótimo + bom).

O aspecto “Julgamentos dos processos relativos à eleição” foi o que, de forma geral, obteve menor índice de avaliação positiva (64% de ótimo + bom), mas, mesmo assim, apenas 8% dos eleitores avaliaram negativamente essa atividade e, nas cidades onde ocorreu a cassação de prefeito em decorrência de decisão da

Justiça Eleitoral, houve um alto índice de avaliação positiva (79% de ótimo + bom) desse aspecto.

Quando avaliada a confiança nas instituições, apenas 9% dos entrevistados afirmaram não confiar na Justiça Eleitoral.

Comparativamente, a Justiça Eleitoral alcançou o melhor índice de confiança total (43%) entre as instituições pesquisadas. Empatou com a Polícia Federal entre as mais confiáveis e obteve menor porcentagem de desconfiança dos entrevistados (Justiça Eleitoral, 9%; Polícia Federal, 12%; Câmara dos Deputados, 31%; Câmara dos Vereadores, 34%; Senado e Assembleia, ambos com 30%).

A urna eletrônica também é merecedora de confiança: seis em cada 10 entrevistados confiam totalmente nesse sistema (o que corresponde a 62% do total).

Na visão de 60% dos entrevistados, a principal função da Justiça Eleitoral está ligada à organização das eleições, 33% acham que é a orientação dos eleitores e 29% avaliam que está relacionada com serviços prestados ao eleitor nos cartórios (alistamento, transferência e regularização do título).

Os serviços oferecidos nos cartórios eleitorais do Estado também foram bem avaliados pelos eleitores. Para 43% do total, o principal ponto forte foi o atendimento ágil. Quanto à ida aos cartórios, 87% conseguiram resolver os seus problemas (nove em cada 10 entrevistados resolveram os assuntos no dia da ida ao TRE), e 56% conseguiram ser atendidos (do horário de chegada ao início do atendimento) em menos de cinco minutos. O tempo médio de atendimento desde o seu início é de 10 minutos. O alistamento eleitoral representa a maior demanda de atendimentos nos cartórios (45%).

No que concerne à resolução dos problemas nas idas aos cartórios, os dados revelam que, nas cidades com votação biométrica, 82% dos eleitores conseguiram resolver as pendências. Segundo o Instituto Análise, "a falta de documentação (como comprovante de endereço) foi o principal empecilho para que o problema não tenha sido solucionado" entre o público com menor grau de instrução ou entrevistados com mais de 60 anos. A empresa complementa: isso se deve "talvez por falta de informação, procura de esclarecimentos, uma vez que esse públicos foram o que menos pesquisaram sobre o que deveria fazer no Cartório antes de ir pessoalmente".

Quanto às principais campanhas realizadas pela Justiça Eleitoral mineira, apenas 14% lembram-se da divulgação do processo biométrico, 12% dizem saber sobre o voto consciente, 9% conhecem as que se referem aos prazos para regularização do título e 7% afirmaram lembrar da campanha sobre como usar a urna eletrônica.

A análise completa da pesquisa pode ser encontrada na página da APEG na intranet.

Assim, com esta iniciativa do Tribunal, foi dado cumprimento à Meta 12/2012.

META PRIORITÁRIA 13/2012: Implantar, pelo menos, uma iniciativa de promoção da cidadania, voltada para os jovens.

O cumprimento da Meta 13/2012 se deu através do projeto "Justiça Eleitoral na Escola" realizado pela Escola Judiciária Eleitoral – EJEMG.

O Projeto consiste em visitas programadas a escolas, creches ou entidades de assistência com foco na educação. Com palestras interativas – proferidas pelo Juiz Diretor Executivo Adjunto da EJEMG ou por Juiz Eleitoral ou servidor da Justiça Eleitoral previamente agendado – os alunos são convidados a refletir sobre situações concretas que vivenciam em sua comunidade. A partir daí, e tendo como base um projeto pedagógico específico para cada faixa etária, são introduzidas questões sobre direitos e deveres, escolhas conscientes e o papel da Justiça Eleitoral.

Em 2012, o projeto foi realizado em 8 locais e atendeu a, aproximadamente, 1100 jovens.

Com esta importante iniciativa, foi cumprida a Meta 13/2012.

META PRIORITÁRIA 3/2010: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009).

Antes de mais nada, é necessário pontuar que a primeira parte dessa meta, ou seja, *'reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução'*, não se aplica à Justiça Eleitoral por impossibilidade material.

Quanto à segunda parte da meta, apesar do pequeno número de execuções fiscais em tramitação na Justiça Eleitoral apontar a irrelevância deste dado estatístico para este ramo do Judiciário, a medição desta meta é imposta pelo CNJ. Como a tramitação só ocorre no 1º grau, deve-se ressaltar que a medição é restrita aos Cartórios Eleitorais.

Na atual fase do relatório é importante esclarecer o critério de cumprimento dessa meta, pois a fórmula de apuração do resultado considera o número de execuções fiscais em acervo em 31/12/2009 *apenas como referência*. Esclarecendo melhor, isso significa que o objetivo, considerando a referência, seria reduzir esse acervo em 20% até dezembro de 2010. Contudo, para realização do cálculo proposto pela meta, deve-se adicionar mensalmente os processos novos distribuídos e aqueles que saíram da situação de suspensão, diminuindo os que foram suspensos, tornando o alcance do objetivo bastante difícil.

Para ilustração sobre a dificuldade alegada no parágrafo anterior, atentando para o fato de nosso acervo ser de 64 processos em 31/12/2009, e que o nosso objetivo em 31/12/2010 é ter 51 processos, apresentamos a análise que se segue.

Pelo acompanhamento mensal sabemos que o estoque estava em 51 processos em outubro/2010 e permaneceu com o mesmo número em novembro/2010, tendo, portanto, este TRE, atingido a meta. Contudo, em dezembro do mesmo ano, foram distribuídas 8 novas execuções, foram baixados 2 processos, entraram mais 4 processos por saírem de situação de suspensão e saíram da meta 4 processos por terem sido suspensos, elevando o acervo para 57.

Dessa forma, no cômputo do ano de 2010, a meta não foi atingida, ficando o acervo em 57 processos, ou seja, 6 processos a mais do que a meta de 51. Isso significa dizer que a redução pretendida pela meta de 20% em relação ao acervo inicial, ficou em 10,94 %, tendo este Tribunal atingido pouco mais da metade da meta pretendida.

Em 2011, a situação do Tribunal ficou um pouco mais difícil em relação ao cumprimento da referida Meta tendo em vista que durante o ano de 2011, foram distribuídas 67 novas execuções, foram baixadas 17, entraram 30 processos por saírem de situação de suspensão e saíram da meta 63 processos por terem sido suspensos, elevando o acervo, ao final do ano, para 74 execuções fiscais. Para cumprimento da Meta seria necessário que 23 execuções fossem baixadas ou saíssem da Meta a mais do que o número de novas execuções e execuções que entrassem na Meta ao final de 2011.

Diante do não cumprimento desta Meta no ano de 2011 seu acompanhamento foi mantido no ano de 2012.

Em 2012, o Tribunal cumpriu a referida Meta tendo em vista que, até o mês de outubro de 2012 (mês de cumprimento), foram distribuídas 59 novas execuções, foram baixadas 60, entraram 40 processos por saírem de situação de suspensão e saíram da meta 64 processos por terem sido suspensos, diminuindo o acervo para 49 execuções fiscais.

Assim sendo, como o objetivo do Tribunal era a redução do acervo para um patamar abaixo de 51 processos, ao alcançar o número de 49 execuções fiscais pendentes, foi cumprida a Meta 3/2010. Somente para ilustrar a dificuldade de cumprimento da referida Meta, que vinha sendo acompanhada desde 2010, até o final de 2012 somente outros 8 Tribunais Regionais Eleitorais do país haviam cumprido a Meta 3/2010.

3 - CONCLUSÃO:

Em uma avaliação geral da situação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais em relação às Metas Prioritárias de 2012, estabelecidas pelo CNJ, podemos concluir que o TRE-MG cumpriu 5 das 6 metas prioritárias estabelecidas para o ano de 2012.

Somente a Meta Prioritária 1/2012 não foi cumprida ao final do ano. Vale ressaltar que 2012 foi ano de eleições municipais, ano no qual o volume de processos no Tribunal sofre um grande aumento, razão pela qual houve dificuldade para o cumprimento da Meta.

Outro ponto que merece destaque é a análise trazida pela Corregedoria, abaixo transcrita, sofre a dificuldade enfrentada para o correto levantamento de dados necessários à análise da referida Meta:

“Importante consignar que, embora exaustivamente instruídas, algumas zonas eleitorais computaram indevidamente como processos distribuídos em 2012 prestações de contas de candidatos “não eleitos”, o que evidentemente veio comprometer o cumprimento da Meta, porquanto impossível o julgamento de todas as prestações de contas de “não eleitos” dentro de um mesmo ano eleitoral, mormente em se tratando de eleições municipais.

Ressalte-se ainda que, pela sua complexidade, não foi possível o julgamento de muitos feitos judiciais até o dia 31/12/2012 em razão da exiguidade de tempo para a regular tramitação processual sobretudo dos distribuídos no fim do ano, nos meses de outubro, novembro e dezembro.”

Por fim, apenas para reforçar a dificuldade de toda Justiça Eleitoral no cumprimento da Meta 1/2012, é necessário destacar que somente 5 Regionais a cumpriram e que o percentual atingido pelo TRE-MG (83,28%) é superior ao percentual obtido por outros 10 Regionais.

Assim sendo, levamos ao conhecimento da administração do Tribunal os resultados colhidos em 2012 ressaltando, mais uma vez, todo o trabalho desenvolvido por Magistrados e servidores para que o TRE-MG pudesse, mais uma vez, se destacar no cumprimento das Metas estabelecidas pelo CNJ.

Respeitosamente,

Belo Horizonte, 22 de março de 2013.

FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão